FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 023/2016

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo para provimento de vagas na contratação de prestador de serviço autônomo (pessoa física), suprindo as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do **"Fortalecimento da Cultura da Pesquisa e o Fortalecimento da Pós graduação na Universidade Federal do Tocantins"**, que se regerá pelos critérios e disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular e análise do relatório de visita técnica (pré-seleção), fase eliminatória, ambos de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 01 (um) Prestador de serviço;

2.2. O candidato selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto "Fortalecimento da Cultura da Pesquisa e o Fortalecimento da Pós-graduação na Universidade Federal do Tocantins", localizado no campus Universitário de Palmas – UFT;

2.3. O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física e terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias compatível à duração do projeto;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Identificação do estado de conservação em que se encontram as estruturas metálicas de sustentação do telhado do Centro de Pesquisas Canguçu e das passarelas de acesso.

3.2. Dimensionamento do material a ser adquirido para efetuação de reparos estruturais.

3.3. Consolidação das conexões entre as passarelas erguidas pela empresa previamente contratada para confecção das mesmas em serviços de manutenção predial.

3.4. Efetuar serviços de soldas, montagens e conexões elétricas nas estruturas supracitadas.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

4. DAS FUNÇÕES, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO.

FUNÇÃO NO PROJETO	NÚMERO DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO
Prestador de serviços	01	(Nível médio completo, curso de formação em serviços de solda e/ou operador de caldeiraria, curso de eletricista, experiência mínima de 1 (hum) ano com contrato em carteira de trabalho na atividade demandada (artífice de manutenção).	R$ 9.000,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **07 de outubro até às 23h59min do dia 11 de Outubro de 2016,** horário local;

5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio do currículo completo (documentado), bem como do Anexo I (formulário de inscrição) devidamente preenchido, para o endereço eletrônico fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para tarsoalvim@gmail.com, identificando o assunto com ""Fortalecimento da Cultura da Pesquisa e o Fortalecimento da Pós graduação na Universidade Federal do Tocantins- Prestação de serviços"".

1. Formulário de inscrição - Anexo I;

2. Currículo atualizado;

3. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;

4. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;

5. Fotocópia do comprovante de residência;

6. Fotocópia dos dados bancários;

7. Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;

5.3. Em caso de o candidato ser servidor público vinculado à Universidade Federal do Tocantins, é necessário no momento da contratação, a apresentação de autorização da Universidade para que o servidor possa participar do projeto, conforme determina a Lei nº 8.958/1944 e Decreto nº 7.423/2010.

5.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

5.7. Não serão recebidos documentos originais;

5.8. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

5.10. A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.

5.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, **Análise curricular, entrevista, relatório de visita técnica ao Centro de Pesquisa Canguçu atestado pelo Coordenador do Projeto,** que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo Projeto.

6.2. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos propostos abaixo:

6.3. Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão contatar Tarso da Costa Alvim, através do telefone (63) 999941352 ou através do e-mail tarsoalvim@gmail.com.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior tempo de experiência;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final será por tempo de experiência obtido na análise curricular;

8.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **14/10/2016**, no site http://www.fapto.org.br/processo-seletivo

9. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

9.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

9.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

9.3. A contratação será como prestador de serviços autônomos;

9.4. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

9.5. O início das atividades está previsto para **Novenbro de 2016**;

9.6. Constituem requisitos para contratação: possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo; estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares; apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição, e cumprir as determinações desta publicação;

9.7. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

9.8. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para tarsoalvim@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;

9.9. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;

9.10. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Etapa	Data	Local
Inscrições	07/10/2016 até as 23h59min do dia 11/10/2016	fapto.selecao@uft.edu.br tarsoalvim@gmail.com
Análise Curricular e análise do relatório de visita técnica (pré-seleção), fase eliminatória	12/10/2016	----------
Entrevista fase classificatória	13/10/2016	FAPTO
Divulgação do Resultado Final	14/05/2016	http://www.fapto.org.br/processo-seletivo

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;

11.3. Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;

11.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

11.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.

11.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas – TO, 07 de Outubro de 2016.

TARSO DA COSTA ALVIM

COORDENADOR DO PROJETO FORTALECIMENTO DA CULTURA DA PESQUISA E O FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 23/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção para Relator do Projeto Centro de Formação e Apoio a Assessoria Técnica em Economia Solidária - Amazônia II

1. **INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP:	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:			
E-mail:		**Outros contatos:**	

2. **ESCOLARIDADE:**

FORMAÇÃO
Curso:
Ano de Conclusão:
Instituição:

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data_____-____ ____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato